

**PORTARIA GERENCIAL Nº 52, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020**

Dispõe sobre a data do ponto facultativo, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), em comemoração ao Dia do Servidor Público em 2020.

O Gerente Executivo do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Normativa nº 24, de 13 de junho de 2014, e considerando o calendário das atividades do CAU/BR aprovado na 105ª Reunião Plenária, realizada no dia de 22 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, para o dia 30 de outubro de 2020, sexta-feira, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), o ponto facultativo referente à comemoração do Dia do Servidor Público, que ocorrerá no dia 28 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 23 de outubro de 2020.

Assinado digitalmente

EDUARDO PEREIRA
Gerente Executivo do CAU/BR